

Resumo da Ata da 16ª sessão do Colégio de Procuradores de Justiça no ano de 2024

Aos dois dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro, às nove horas e quinze minutos, no Auditório “Promotor Deo Schneider”, instalado no andar térreo do Edifício “Promotor Edson Machado”, sede do Ministério Público Estadual, situado na Rua Procurador Antônio Benedicto Amancio Pereira, nº 121, Bairro Santa Helena, nesta capital e por videoconferência, realizou-se ordinariamente a décima sexta sessão do colendo Colégio de Procuradores de Justiça (COPJ) no ano de dois mil e vinte quatro, na modalidade híbrida, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral de Justiça, doutor Francisco Martínez Berdeal. Havendo quórum, o senhor Presidente invocando a proteção de Deus, declarou aberta a sessão e dispensou a leitura das atas e do resumo relacionados à 15ª sessão do ano de 2024, em face da remessa antecipada via e-mail, sendo aprovados por unanimidade.

Membros Presentes: Catarina Cecin Gazele, Eliezer Siqueira de Sousa, Elda Márcia Moraes Spedo, Alexandre José Guimarães, Sócrates de Souza, Fábio Vello Corrêa, José Cláudio Rodrigues Pimenta, Andréa Maria da Silva Rocha, Josemar Moreira, Benedito Leonardo Senatore, Maria de Fátima Cabral de Sá, Gustavo Modenesi Martins da Cunha, Sidia Nara Ofranti Ronchi, Luis Augusto Suzano, Altamir Mendes de Moraes, Humberto Alexandre Campos Ramos, Antônio Fernando Albuquerque Ribeiro, Maria Beatriz Renoldi Murad Vervloet, Cleber Pontes da Silva, Carla Stein (remotamente), Edwiges Dias, Almiro Gonçalves da Rocha, Izabel Cristina Salvador Salomão (remotamente), Márcia Jacobsen, Emmanoel Arcanjo de Souza Gagno, Fabiana Fontanella, Cezar Augusto Ramaldes da Cunha Santos, Marcello Souza Queiroz e Maria Cristina Rocha Pimentel. **Justificativas de Ausência:** Carla Viana Cola, em razão de folga compensatória; e Karla Dias Sandoval Mattos Silva, considerando licença médica. Registrou-se a presença em plenário do Presidente da Associação Espírito-Santense do Ministério Público (AESMP), Promotor de Justiça Leonardo Augusto de Andrade Cezar dos Santos; do Diretor-Geral, Lidson Fausto da Silva; e dos seguintes membros aposentados: Ana Maria Mai, Angela Centurion Abranches, Euclésio Ribeiro da Silva, Judith Cristina Lopes, Luciléa da Conceição Fabres de Mattos, Maria José Folador Cassaro, Miriam Silveira, Rovená Ferraz de Souza e Sérgio Dário Machado. Dando início aos trabalhos, foi proposto um minuto de silêncio em respeito à memória do ex-Procurador-Geral de Justiça, José Maria Rodrigues de Oliveira Filho. Após, passou-se à apreciação do **Processo SEI nº 19.11.0013.0030736/2024-37** – proposta da Lei Orçamentária Anual do MPES, referente ao exercício financeiro de 2025. Relatoria: Maria Beatriz Renoldi Murad Vervloet. **A pedido da e. Relatora, o procedimento foi retirado de pauta e foi convocada sessão extraordinária do COPJ para o dia 5 de setembro de 2024, quinta-feira, às 9 horas, para a continuidade**

do julgamento. Em seguida, na parte de comunicações e assuntos gerais, foi apreciado o **Processo SEI nº 19.11.0007.0028117/2024-30** - expediente solicitando a inclusão dos Promotores de Justiça Corregedores nas Comissões Revisoras das Resoluções COPJ nº 9/2018 (PIC) e nº 9/2021 (ANPC). **Decisão: por unanimidade, anuiu com a inclusão dos Promotores de Justiça Assessores da Corregedoria-Geral em apoio aos trabalhos das respectivas comissões, sem direito a voto.** Nada mais havendo, o senhor Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a presente sessão às treze horas. Para constar, eu, Duílio Macêdo de Carvalho, Secretário Executivo do Colégio de Procuradores de Justiça, redigi e digitei a presente ata, que foi aprovada na décima sétima sessão, realizada extraordinariamente aos cinco dias do mês de setembro do corrente ano e vai assinada pelo senhor Presidente.

FRANCISCO MARTÍNEZ BERDEAL
PRESIDENTE